



CÂMARA MUNICIPAL DE GONDOMAR

EDITAL

Alteração ao Alvará de Loteamento nº 09/88
Lote 12 da União de Freguesias de Fânzeres e S. Pedro da Cova

Dra. Cláudia Vieira, Vereadora da Câmara Municipal de Gondomar, com competência própria, torna público que, nos termos do artigo 27.º, n.º3 do Decreto-Lei nº555/99, de 16 de dezembro na sua redação atual e artigo 10.º n.º 5 do Regulamento Municipal da Urbanização e Edificação (RMUE), se procede, por este meio, à notificação dos interessados para se pronunciarem, querendo, sobre o pedido de alteração ao alvará de loteamento nº 09/88, requerido pelo proprietário do lote 12, sito na Rua Egas Moniz, freguesia de Fânzeres, a que respeita o processo camarário nº 12/1985/4147, pertencente a Valentim Ferreira.

A alteração ao loteamento requerida por Talentos Fervorosos Unipessoal, Lda. (Processo 02/2024/467), consiste:

- a. Regularização do aumento da área total de implantação principal, aprovado sob o processo n.º 10/2000/8363/0, e da inclusão de um piso abaixo da cota de soleira;
- b. Legalização da inclusão de mais um piso abaixo da cota de soleira;
- c. Legalização da redução da área e da alteração do polígono do alpendre previsto;
- d. Legalização do aumento da altura da edificação e da altura da fachada;
- e. Legalização da ampliação da profundidade da edificação principal, na parte posterior;
- f. Legalização da alteração das cotas de soleira e de pisos da edificação principal prevista, alteando-as;
- g. Legalização do aumento da área total de implantação prevista;
- h. Legalização do aumento da área total de construção prevista.

O processo poderá ser consultado todos os dias úteis, no Balcão Único, das 9.00 horas às 17,00 horas, mediante prévia solicitação no local e as sugestões ou reclamações dos interessados deverão ser apresentadas por escrito, através de requerimento dirigido ao Presidente da Câmara Municipal, identificando devidamente o seu subscritor e entregue pessoalmente ou remetido através do correio ao serviço acima mencionado, no prazo de 10 dias úteis e iniciar-se-á após a data desta publicação.

Para constar e devidos efeitos se publica este edital a afixar nos locais de estilo e na página da autarquia na Internet.

Paços do Município de Gondomar, 14 de fevereiro de 2025

A Vereadora

(Dra. Cláudia Vieira)